



PORTARIA Nº 12.989, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza a designação da servidora e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Ofício do Diretor do Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA e do Diretor da Zeladoria Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Lara de Oliveira Paula Freitas, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal para desempenhar suas atribuições no Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA, com fundamento no art. 41, I e III da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos